



XXVI

CONFERENCIA DE DIRECTORES
DE COLEGIOS DE DEFENSA
IBEROAMERICANOS (**CDCDIA**)

“ Desarrollo Sostenible *vis-à-vis* la Defensa Nacional y
posibilidades de cooperación en el ámbito de Iberoamérica,
según la perspectiva de la Escuela Superior de Guerra de Brasil ”

General de División Alexandre Oliveira Cantanhede Lago
Comandante de la Escuela Superior de Guerra de Brasil

XXVI

CONFERENCIA DE DIRECTORES
DE COLEGIOS DE DEFENSA
IBEROAMERICANOS (**CDCDIA**)

Mba'eicha joaitépa pende ka'aru!



OBJETIVOS

Analizar posibles interconexiones entre el “Desarrollo Sostenible” y la “Defensa Nacional”, así como las posibilidades de cooperación en este ámbito por parte de los países iberoamericanos.

GUION

- (i) Aspectos introductorios y conceptuales
- (ii) “Desarrollo Sostenible” vs. “Defensa Nacional”
(experiencias brasileñas)
- (iii) Cooperación en Iberoamérica
- (iv) Consideraciones finales

GUION

- (i) Aspectos introductorios y conceptuales
- (ii) “Desarrollo Sostenible” vs. “Defensa Nacional”
(experiencias brasileñas)
- (iii) Cooperación en Iberoamérica
- (iv) Consideraciones finales

DESARROLLO SOSTENIBLE

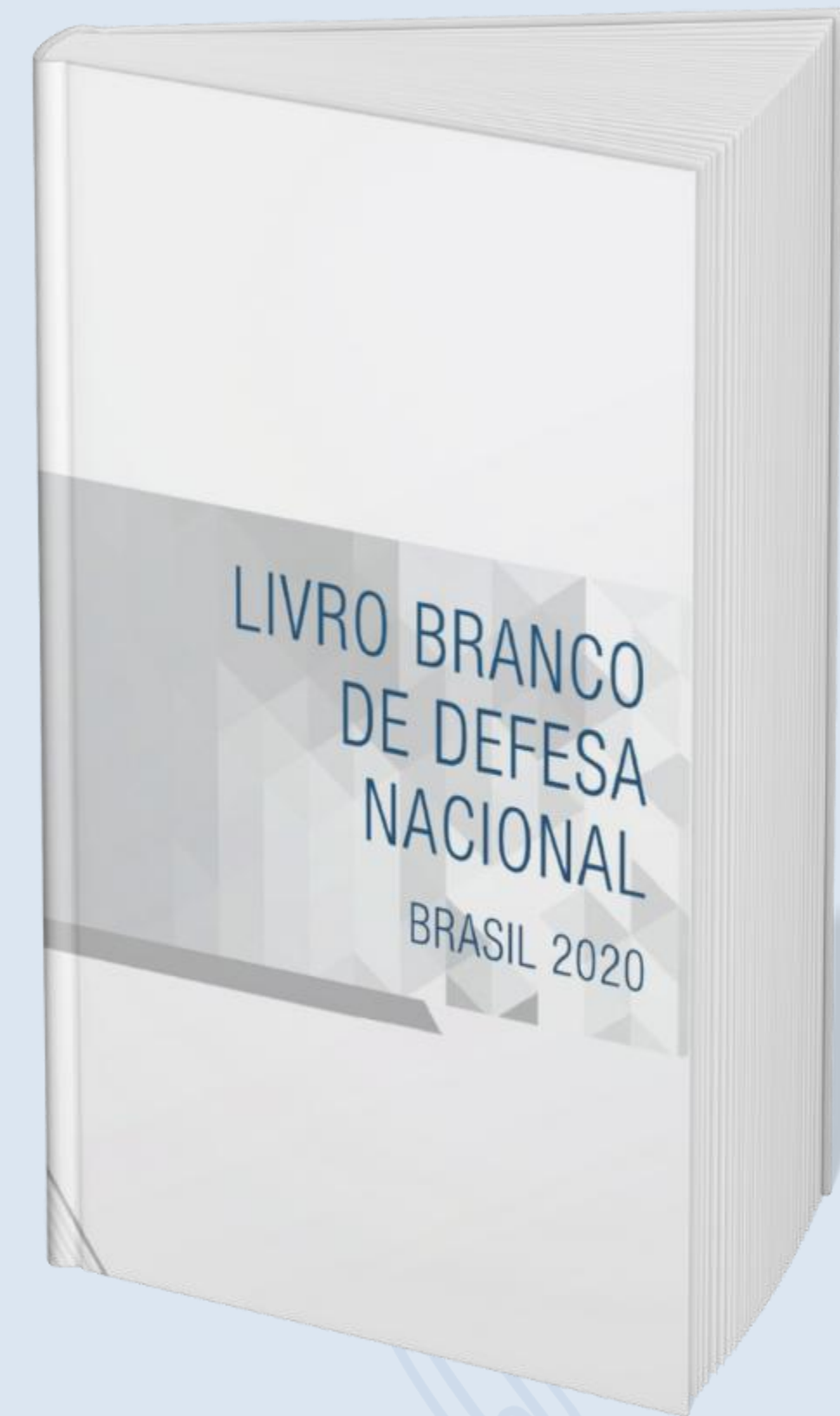


OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE



DEFENSA NACIONAL

“La Defensa Nacional es el conjunto de actitudes, medidas y acciones del Estado para la defensa del territorio nacional, de la soberanía y de los intereses nacionales frente a amenazas predominantemente externas, potenciales o manifiestas.”



GUIÓN

- (i) Aspectos introductorios y conceptuales
- (ii) **“Desarrollo Sostenible” vs. “Defensa Nacional”
(experiencias brasileñas)**
- (iii) Cooperación en Iberoamérica
- (iv) Consideraciones finales

LAS DOS GRANDES PARADOJAS

SOSTENIBLE



DESARROLLO

LAS DOS GRANDES PARADOJAS

SOSTENIBLE

DESARROLLO

PRESERVAR

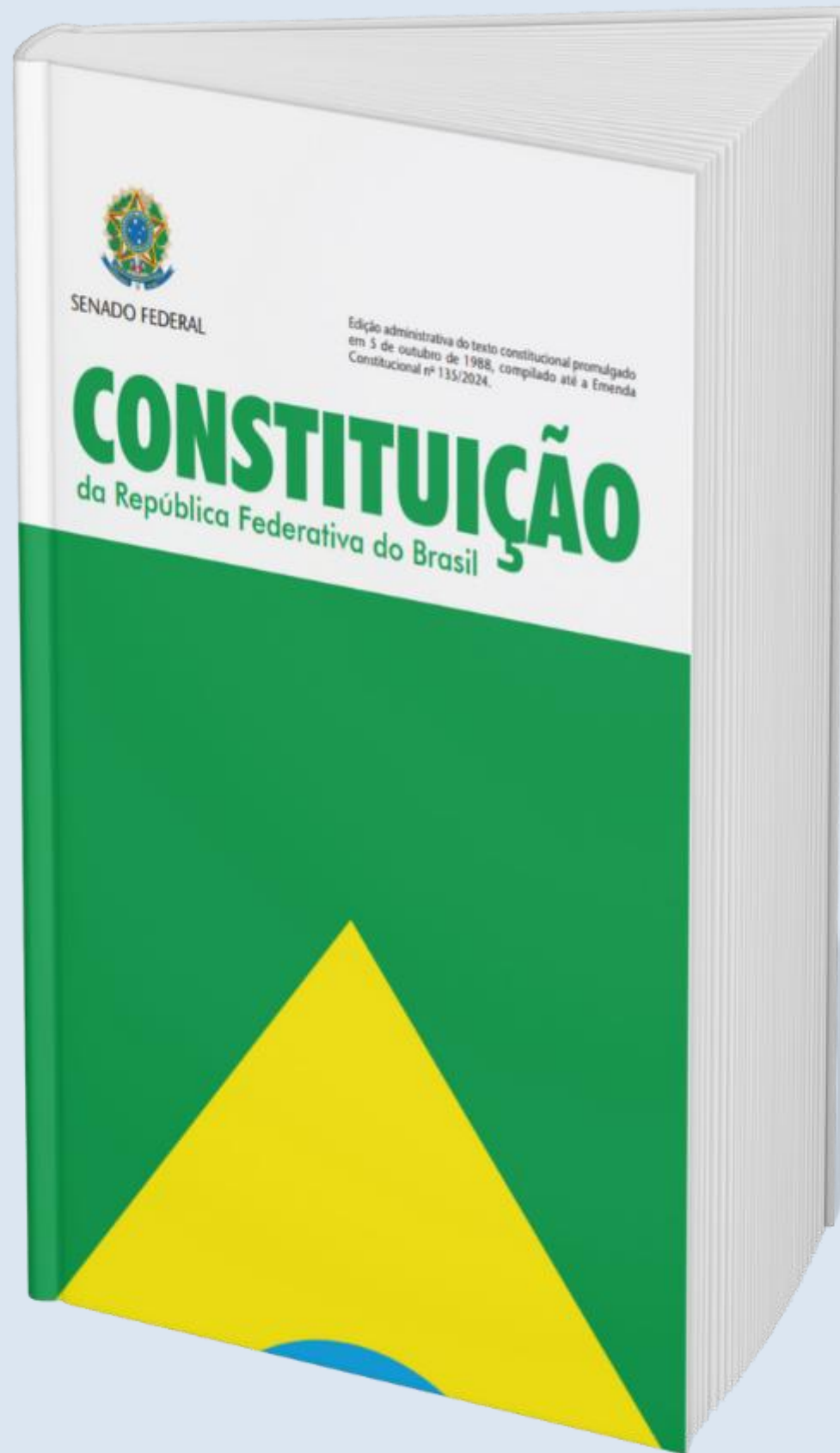
DESTRUIR



CONVERGENCIA EN EL BIEN COMÚN



ALINEAMENTO CON LA LEGISLACIÓN



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei, com fundamento nos incisos VI e VII do art. 23 e no art. 235 da Constituição, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (*“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 8.028, de 12/4/1990*)

ADECUAR LAS FUERZAS ARMADAS A LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE

LIMÓN ÁCIDO



CAIPIRIÑA DULCE

FUERZAS ARMADAS EN APOYO A CATÁSTROFES





(Estación Antártica Comandante Ferraz)

LA DEFENSA COMO POLO IRRADIADOR DE LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE



EMPLEABILIDAD: SERVICIO MILITAR E INDUSTRIA DE DEFENSA







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO



PORTARIA – DEC/C Ex Nº 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

EB:64483.001550/2023-48

Aprova a Diretriz do Programa de Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro (EB50-D-04-001), 2ª Edição, 2023.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e VIII, do Art. 3º, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nº 2.033, de 14 de agosto de 2023, e o que consta do Processo Administrativo Nº 64483.001550/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz do Programa de Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro (EB50-D-04-001), 2ª Edição, 2023.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a [Portaria nº 055 – DEC, de 31 de agosto de 2018](#); e

II – a [Portaria nº 025 – DEC, de 21 de março de 2019](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de outubro de 2023.



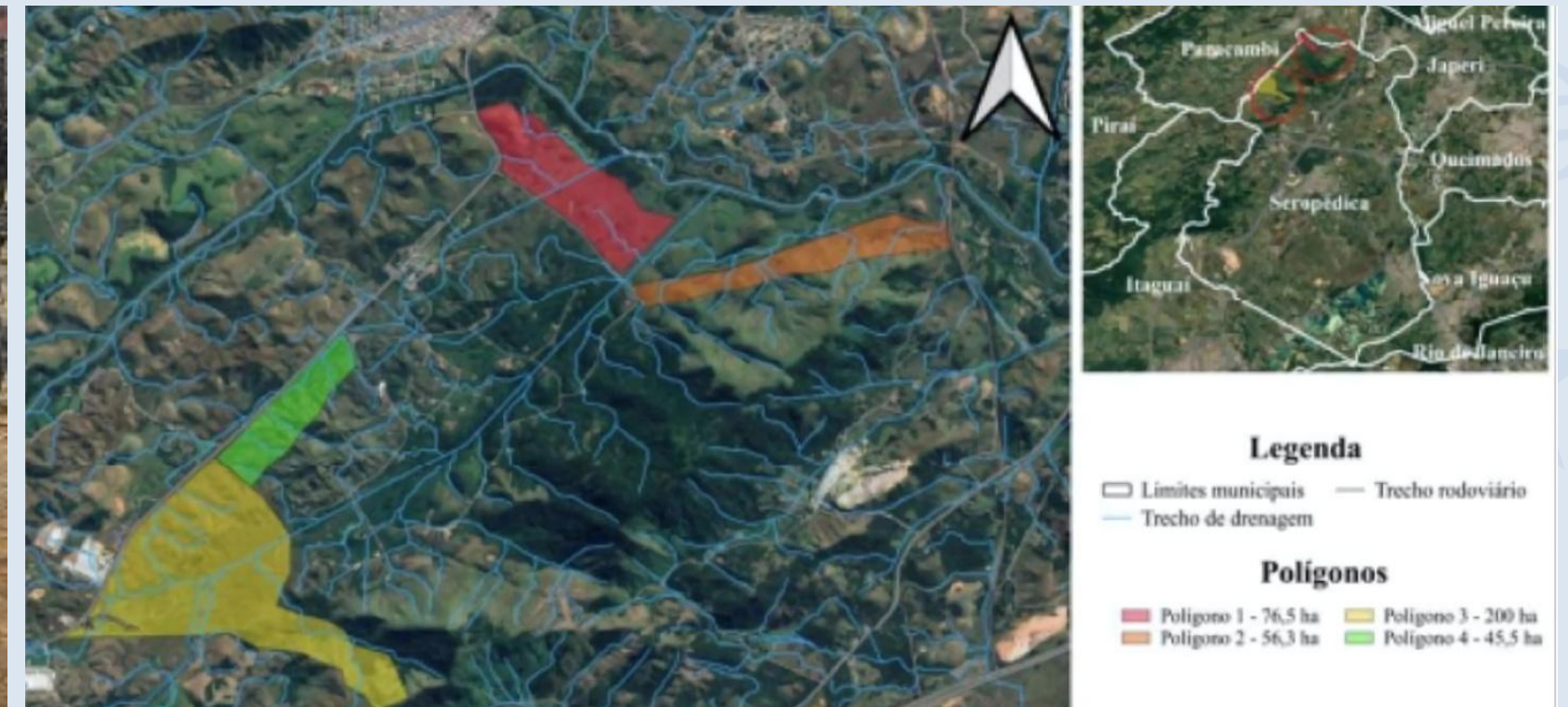
ADECUAR EL SISTEMA DE ENSEÑANZA MILITAR A LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE



“[...] una visión sistémica sobre su actuación en la esfera política, social, jurídica, cultural, científico-tecnológica, humanística, educativa y ambiental en las organizaciones militares”.



ADECUAR EL SISTEMA DE ENSEÑANZA MILITAR A LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE

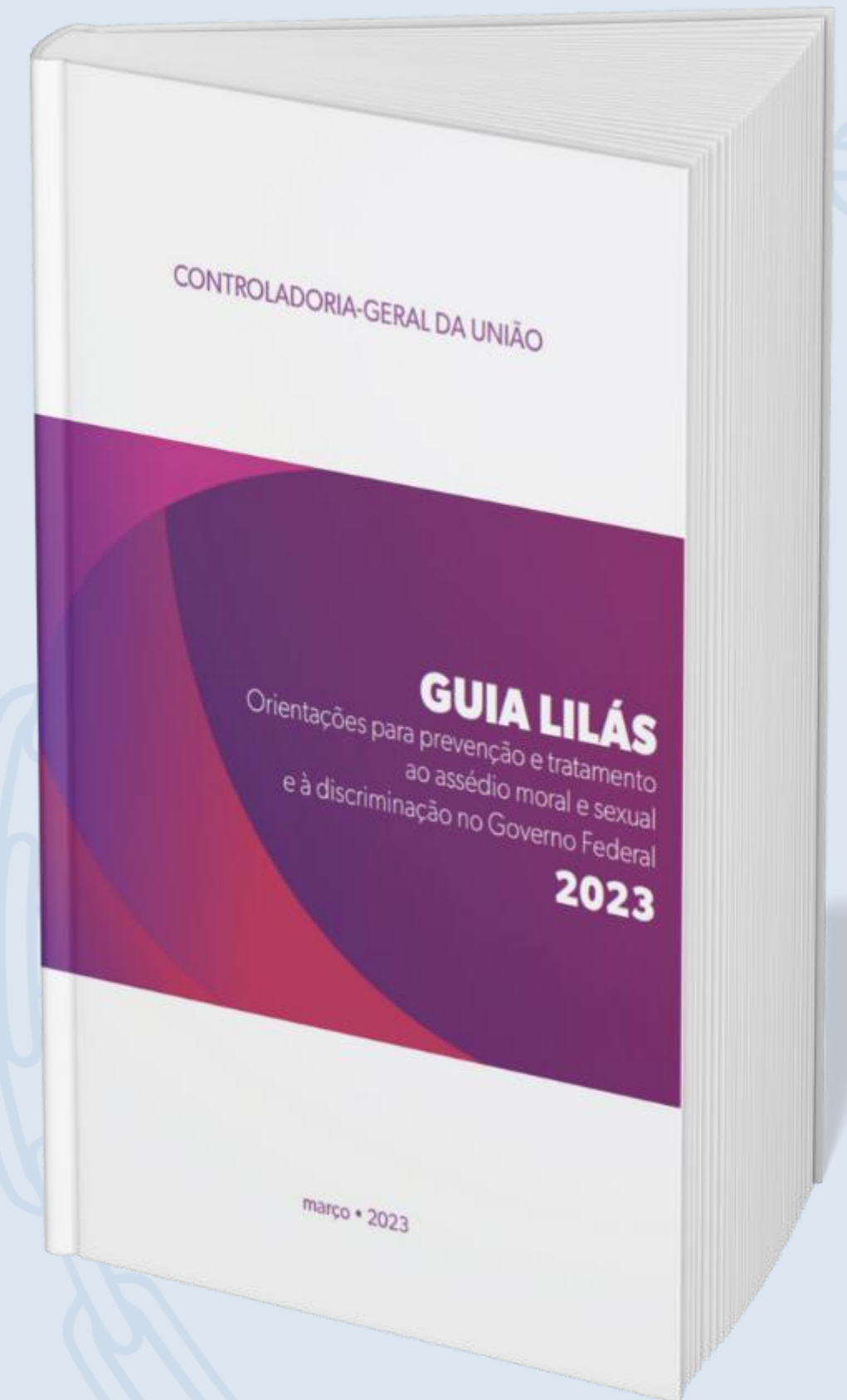


“Un árbol para cada soldado”

ADECUAR EL SISTEMA DE ENSEÑANZA MILITAR A LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE



IGUALDAD DE GÉNERO



INVESTIGACIÓN, DESARROLLO E INNOVACIÓN: USO DUAL



INVESTIGACIÓN, DESARROLLO E INNOVACIÓN: USO DUAL



NORMAS Y PUBLICACIONES



O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL VERDE-OLIVA

Uma proposta inovadora

A legislação ambiental brasileira classificou os empreendimentos nos modais de transportes como potencialmente poluidores, sendo a maioria de alto risco para o meio ambiente (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) 001/86). Como consequência, é necessária a realização de licenciamento ambiental dos empreendimentos do setor, cujo órgão executor, no Ministério dos Transportes, é o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Esse fato impõe dificuldades em todo o processo de planejamento, implantação e operação dos empreendimentos que precisam ser superadas de forma rápida, apropriada, precisa e segura.

Por iniciativa do DNER (atual DNIT), realizou-se, no ano de 2000, a elaboração de um projeto para desenvolvimento e implantação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com o objetivo de auxiliar nas atividades ambientais dos empreendimentos de transporte. Convidado pelo DNIT a participar do projeto, coube ao Instituto Militar de Engenharia (IME) dar continuidade aos trabalhos, bem como propor mudanças e complementações estruturais para facilitar as estratégias de implantação do sistema.

Inicialmente, foram elaborados os requisitos do SGA para implementação, em uma plataforma computacional web-servidor de apoio à gerência ambiental, dos empreendimentos do modal rodoviário. Posteriormente, também foi implementada uma plataforma de suporte ao processo de treinamento e ensino ambiental a distância.

Após validação e utilização rotineira, o SGA, que apresenta ênfase inicial no Sistema de Apoio à Gestão Ambiental Rodoviária Federal (SAGARF), tornou-se ferramenta imprescindível para o cumprimento da legislação ambiental exigida nos projetos de adequação, recuperação e ampliação da capacidade dos corredores da malha viária federal.

Iniciado efetivamente em 2001 no IME, o SAGARF continua evoluindo, sendo aperfeiçoado no Centro de Excelência em Engenharia de Transportes (CENTRAN), órgão voltado para a realização de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias na área de infra-estrutura de transportes e oriundo da parceria firmada entre os Ministérios dos Transportes e da Defesa por meio da Portaria

Interministerial nº 407, de 28 de março de 2005.

Tendo em vista a experiência acumulada no desenvolvimento do SAGARF foi possível idealizar e desenvolver, no CENTRAN, a partir de proposta de requisitos apresentada pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC), um sistema similar para o Exército Brasileiro, inicialmente denominado de Sistema de Gestão Ambiental Verde-Oliva – SGA Verde Oliva.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA
PORTARIA DIRINFRA Nº 283/DCI, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Protocolo COMAER nº 67120.005530/2024-34

Aprova a Instrução que dispõe sobre a Gestão Ambiental no âmbito do Comando da Aeronáutica.

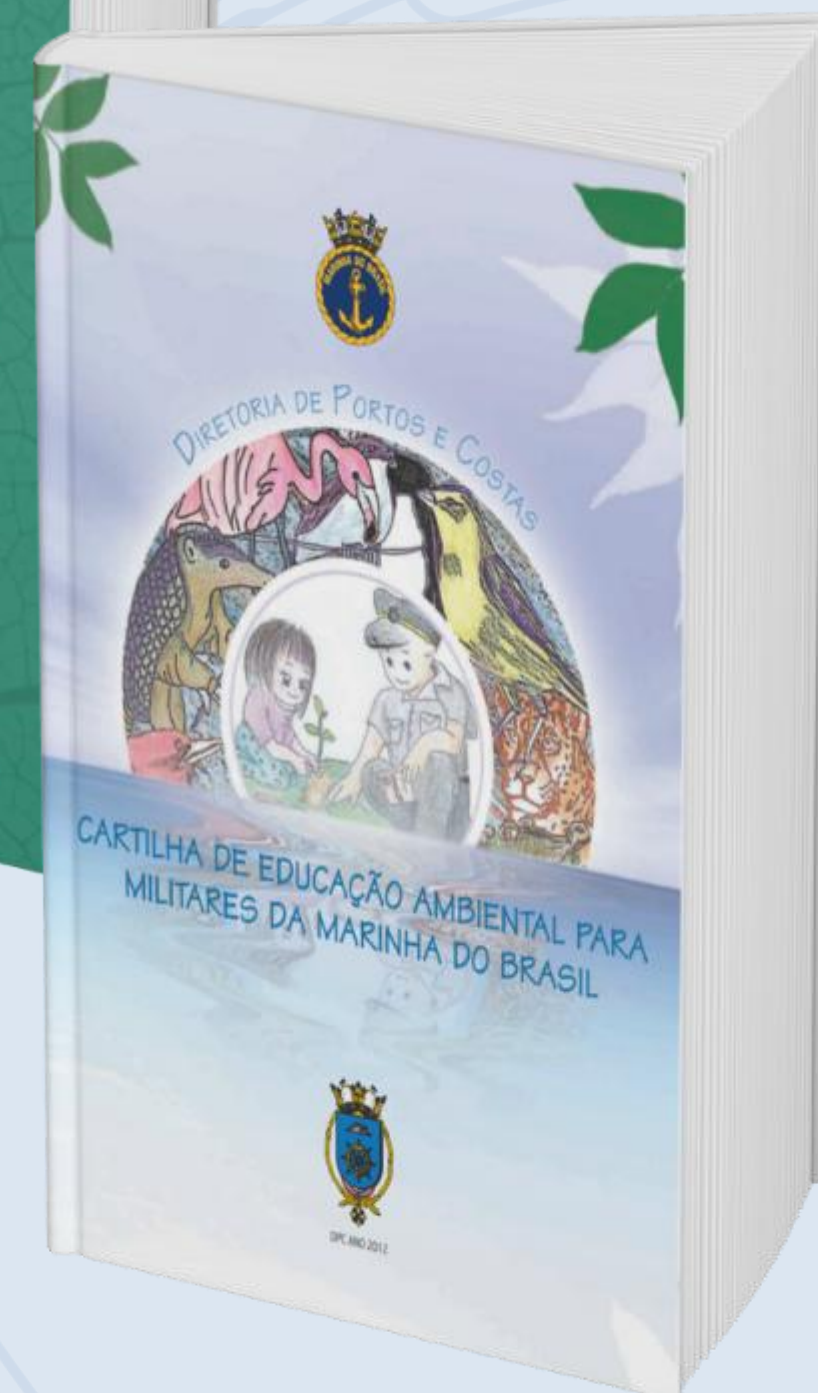
O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 654/GC3, de 11 de dezembro de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 67120.005393/2024-38, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução (ICA 83-1), na forma dos anexos I, II, III e IV para as atividades de gestão ambiental no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER).

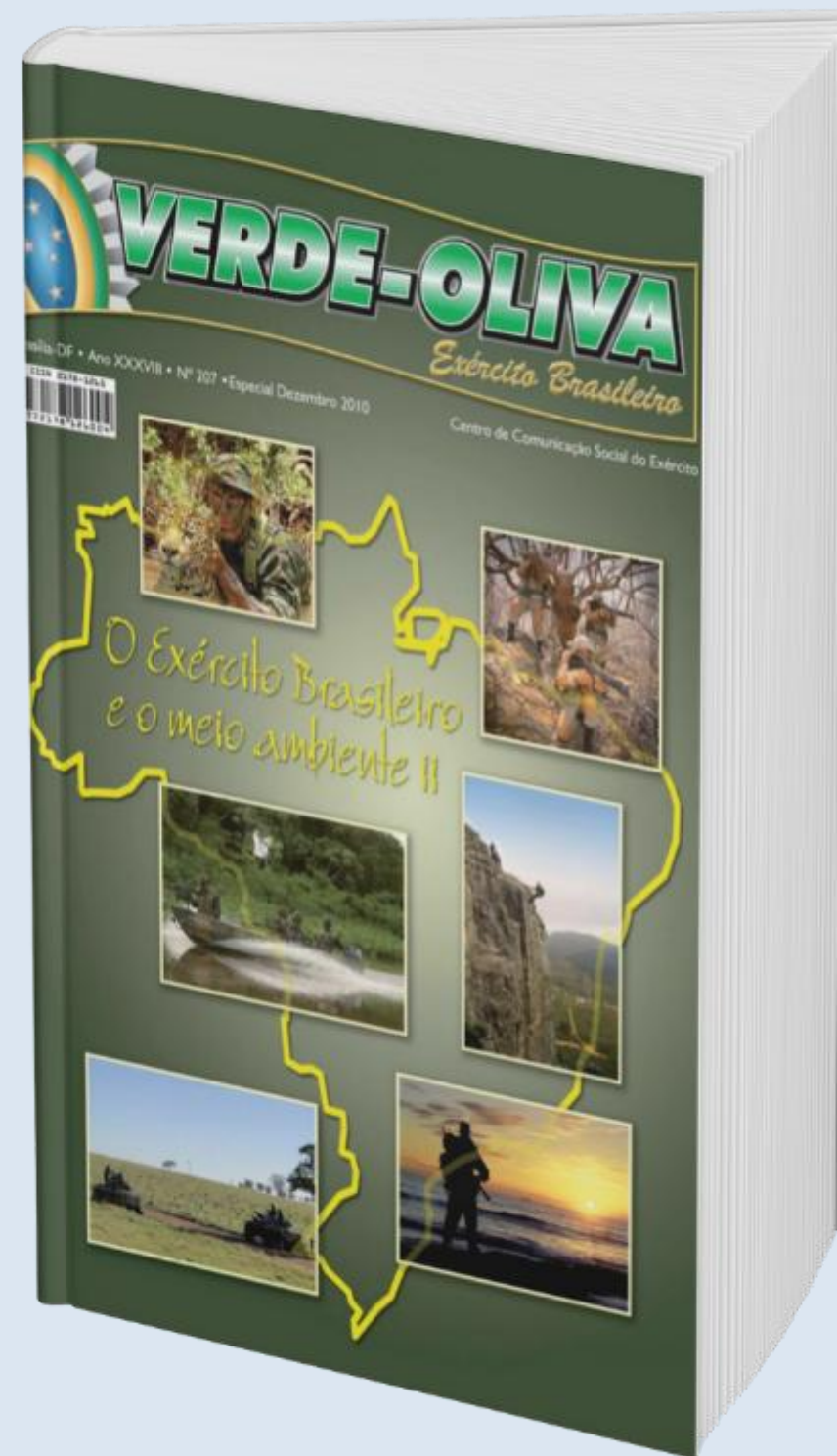
Art. 2º Revogar a Portaria DIRINFRA nº 10/DGA, de 2 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 179, de 4 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil da semana subsequente à sua publicação.

Brig Ar PAULO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica, Interino



NORMAS Y PUBLICACIONES





Sello Verde Oliva

EMBAÚBA (NIVEL 1)



Cumplimiento de los requisitos legales

CASTANHEIRA (NIVEL 2)



Sistema de Gestión Ambiental

PAU-BRASIL (NIVEL 3)



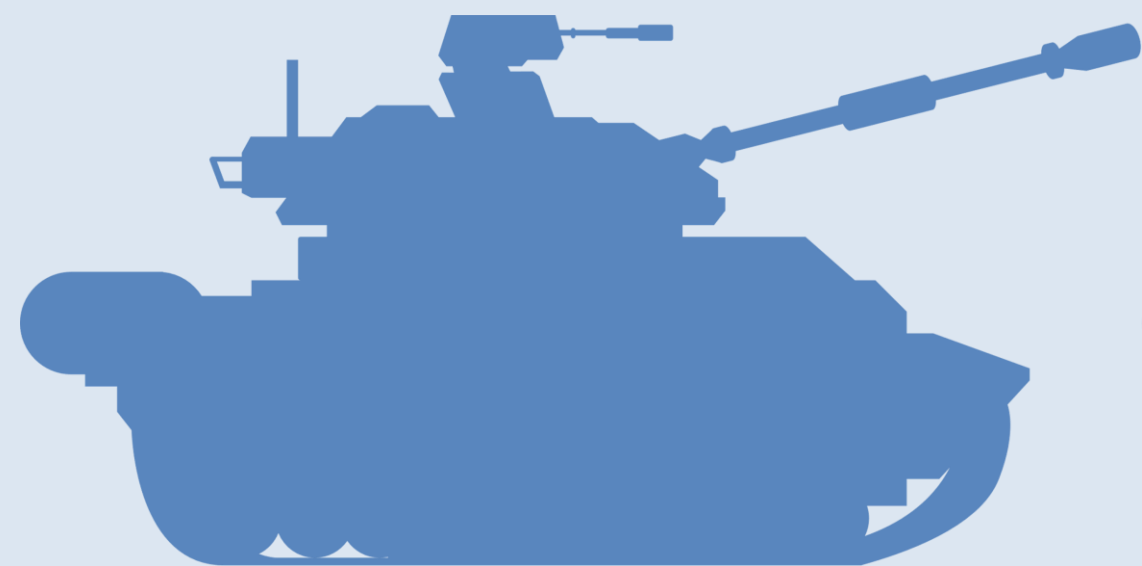
Aplicación de mejora continua

ADECUAR LOS CAMPOS DE INSTRUCCIÓN A LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE



GUIÓN

- (i) Aspectos introductorios y conceptuales
- (ii) “Desarrollo Sostenible” vs. “Defensa Nacional”
(experiencias brasileñas)
- (iii) Cooperación en Iberoamérica
- (iv) Consideraciones finales



DESTRUIR



PRESERVAR



PRESIÓN POLÍTICA SOBRE LAS OPERACIONES MILITARES





“[...] constituye un mecanismo de contacto permanente entre los diferentes Institutos y Colegios de Defensa, en el ámbito académico, con el fin de promover el intercambio permanente de experiencias y debates sobre una cultura y un pensamiento propios en el campo de los estudios para la Paz, la Defensa y la Seguridad Internacional”.



Associação do Colégios de Defesa Ibero-Americanos

XV SEMINÁRIO ONLINE DA ASSOCIAÇÃO DE COLÉGIOS DE DEFESA IBERO-AMERICANOS

A ANTÁRTICA SEGUNDO A VISÃO DOS COLÉGIOS DE DEFESA IBERO-AMERICANOS

25 A 27 DE MARÇO DE 2025

Organizadores: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA | idn INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL

XIV Seminário Internacional on line

Armas autônomas: a visão dos Colégios de Defesa Ibero-Americanos sobre o seu emprego

De 26 a 28 de novembro de 2024
Das 11h às 14h (Horário de Brasília)

Inscrições em:
<https://forms.gle/Ci7VqADvYFngUgLb7>

Evento on-line organizado por la Asociación de Colegios de Defensa Iberoamericanos (ACDIA) y la Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos (ANEPE)

Associação de Colégios de Defesa Ibero-Americanos

ÃO CONTROLADAS NO ESPAÇO IBERO-AMERICANO SOBRE A SEGURANÇA E DEFESA NA REGIÃO"

Organiza
de Defesa Militar Conjunta
"Gral. Francisco Javier Salazar Arboleda"

Equador

Inscrições até 31 de agosto de 2023



VISIÓN DE FUTURO...



III CONFERENCIA DE PROTECCION AL MEDIO AMBIENTE

Representantes de los países miembros de la Junta Interamericana de Defensa expondrán las lecciones aprendidas y buenas prácticas de las fuerzas militares y/o defensa que contribuyen a la Protección del Medio Ambiente

17 SEP 2025

9:00 hrs. a 13:00 hrs.

Inscripción: <https://forms.office.com/g/JUqXCRGT6Y>



Desenvolvimento Sustentável vis-à-vis à Defesa Nacional e possibilidades de cooperação no âmbito da Ibero-América

SEMINÁRIO INTERNACIONAL ONLINE

Rio de Janeiro 2025



GUION

- (i) Aspectos introductorios y conceptuales
- (ii) “Desarrollo Sostenible” vs. “Defensa Nacional”
(experiencias brasileñas)
- (iii) Cooperación en Iberoamérica
- (iv) Consideraciones finales

OBJETIVOS

Analizar posibles interconexiones entre el “Desarrollo Sostenible” y la “Defensa Nacional”, así como las posibilidades de cooperación en este ámbito por parte de los países iberoamericanos.

RESUMEN CONCLUSIVO

- El Desarrollo Sostenible no es una actividad final de las Fuerzas Armadas.
- La adecuación de las Fuerzas Armadas a los Objetivos de Desarrollo Sostenible requiere tiempo y dinero – Decisión Política.
- La factibilidad se da en situaciones de normalidad.
- Los intercambios académicos son muy útiles para la adecuación.
- El tema del Desarrollo Sostenible es un vector oportuno para la difusión del pensamiento de “Defensa Nacional” en el espacio geopolítico iberoamericano.

¡MUCHAS GRACIAS!

Aguíjete!



Acceda al contenido de esta presentación:



¡SIGA A LA ESG EN LAS REDES SOCIALES!

